



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 998 /2025/DLEG

Uruguaiana, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 339, do Vereador Mano Gás, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a limpeza no terreno baldio localizado na Rua Pinheiro Machado, Travessa nº 18, duas quadras passando o Primeiro Supermercado Baklizi.

2. Justifica-se o presente, devido ao grande acúmulo de lixo presente no local, e principalmente pelo relato de moradores que moram no entorno e reclamaram do mau cheiro e infestação de insetos e ratos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente